



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO CGFEHAB N.º 024, de 14 de dezembro de 2015.

Aprova o Plano Estadual de Habitação de Interesse Social - PEHAB.

O **CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da competência prevista na Lei nº 8.784, de 21.12.2007 e no Regimento Interno do CGFEHAB.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS, do Estado do Espírito Santo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 14 de dezembro de 2015.

João Carlos Coser

Presidente do Conselho de Gestor do FEHAB

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned over the printed name and title.